

JUNHO
2026

RELATÓRIO GERENCIAL

Transparência, responsabilidade
e compromisso com o futuro
do Rio de Janeiro.



FAZENDA



GOV
RJ



SUBSECRETARIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

SUMÁRIO

1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
1.1	ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO	3
1.2	ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	4
1.3	PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO	5
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	5
2.2	CRÉDITOS ADICIONAIS	6
2.3	ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA	7
2.4	DESPESA POR ELEMENTO	8
2.5	DESPESA POR FUNÇÃO	8
3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3.1	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10
3.2	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11
3.3	RESULTADO PRIMÁRIO	12
3.4	RESULTADO NOMINAL	12
3.5	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	13
3.6	RESTOS A PAGAR	14
4	VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15
4.1	EDUCAÇÃO - MDE	15
4.2	FUNDEB	15
4.3	SAÚDE	17
4.4	FAPERJ	17
4.5	FECAM	18
4.6	FISED	19
4.7	FEHIS	19

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução mensal orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e dos limites legais e constitucionais, através de dados extraídos do sistema corporativo SIAFE-Rio.

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 4º da Lei 11.098 de 08 de janeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual 2026 - estimou a receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 107.636.471 mil**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 92.495.420 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 15.141.051 mil para o Orçamento da Seguridade Social. Já as deduções da receita foram estimadas em R\$ 31.313.994 mil, já deduzidas dos orçamentos acima citados.

1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Os valores que compõem as colunas A, B e C do quadro abaixo são provenientes, respectivamente, da Previsão Atualizada de Receita, das Metas Bimestrais de Arrecadação 2026, divulgadas pela Secretaria de Fazenda através da **Resolução SEFAZ Nº 862 de 06 de Fevereiro de 2026**, e da arrecadação bruta do Estado até o mês a que se refere este relatório.

Cabe ressaltar que as Metas Bimestrais de Arrecadação presentes na **Resolução SEFAZ Nº 862/2026**, não consideram as deduções da receita relativas ao Fundeb e às Transferências aos Municípios, conforme informado em seu Anexo I. Desta forma, para tornar a comparação mais homogênea, também não serão consideradas as referidas deduções na Previsão Atualizada e na Arrecadação.

Os percentuais auferidos nas duas últimas colunas permite-nos fazer um acompanhamento mensal da realização de receitas face aos valores quantificados pelas Metas de Arrecadação e a Previsão Atualizada da LOA.

R\$ Mil

Especificação	Previsão Atualizada (A)	Meta 3º Bimestre (B)	Arrecadação Até Junho (C)	Arrecadação /Meta (C/B)	Realizado Anual (C/A)
Receitas Correntes	146.008.522	65.583.425	75.404.639	114,98%	51,64%
Receitas de Capital	1.514.169	255.145	1.087.306	426,15%	71,81%
Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	8.837.774	4.249.767	4.123.191	97,02%	46,65%
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	48	-	58	0,00%	119,62%
Total Geral	156.360.514	70.088.338	80.615.193	115,02%	51,56%

Fonte : Siafe-Rio/Secretaria de Estado de Fazenda e Resolução Sefaz Nº 862 de 06 de Fevereiro de 2026.

Neste demonstrativo não estão incluídas as contas redutoras do FUNDEB e das Transferências aos Municípios

1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

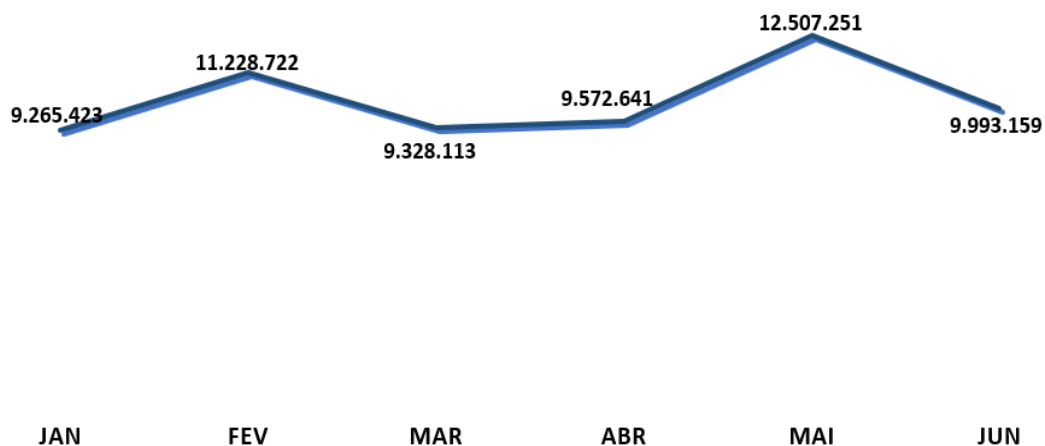
A tabela e o gráfico a seguir apresentam os valores **arrecadados, acumulados e mensal** das receitas correntes, de capital e intraorçamentárias no mês de referência:

RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Especificação	R\$ Mil	
	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil
Corrente	56.684.756	9.244.268
Tributária	31.259.257	5.141.269
Contribuições	2.119.814	462.345
Patrimonial	15.546.984	2.267.909
Agropecuária	9	-
Industrial	145	37
Serviços	236.376	35.359
Transf. Correntes	5.786.863	1.052.677
Outras Correntes	1.735.309	284.673
Capital	1.087.306	22.792
Alienação de Bens	2.698	-
Amort. de Empréstimos	95.603	19.799
Transf. de Capital	1.000	-
Outras de Capital	988.005	2.992,65
Intra-orçamentária	4.123.249	726.099
Arrecadação Líquida Total	61.895.310	9.993.159

Fonte: Siafe-Rio

EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA MENSAL - RJ EM R\$ MIL



1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO

Para uma melhor análise da composição do total das receitas orçamentárias arrecadadas, destacamos na tabela a seguir as principais fontes de arrecadação do Estado (líquidas das respectivas deduções).

RECEITA ARRECADADA		R\$ Mil
Especificação	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.821.573	804.459
IPVA	1.858.745	97.541
ITD	669.793	147.427
ICMS	19.836.259	3.168.756
Adicional do ICMS - FECF	2.949.385	488.743
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	682.177	61.395
Taxas Pela Prestação de Serviços	1.046.720	110.512
Juros de Títulos de Renda	1.655.584	263.400
Outras Receitas Patrimoniais	12.890.989	1.815.114
Cota-Parte do FPE	1.709.922	333.434
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.451.467	403.506
Receita de Capital	1.087.306	22.792
Intraorçamentária	4.123.249	726.099
Demais receitas	8.112.142	1.549.982
Arrecadação Líquida Total	61.895.310	9.993.159

Fonte: Siafe-Rio

2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas, o total fixado no **artigo 5º da LOA de 2026** foi no valor de R\$ 126.571.671 mil e foi distribuído da seguinte forma: R\$ 78.730.917 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 47.840.754 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 9.997.573 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar as alterações orçamentárias ocorridas a partir da dotação inicialmente fixada na LOA para o exercício de 2026, bem como, acompanhar a política de contenção e contingenciamento orçamentário, estabelecida pelo Governo do Estado ao longo do ano, e demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos até o mês em referência, tendo como base o orçamento efetivamente autorizado para execução.

ALTERAÇÕES /AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Mil

Descrição	Junho
Dotação Inicial	126.571.671
(+) Créditos Adicionais	12.786.989
(-) Dotação Cancelada	(8.045.698)
Dotação Atual	131.312.962
(-) Crédito Contido	(3.283.083)
(-) Contingenciamento Ato Adm	(21.531.301)
(-) Crédito Pré Empenhado	(3.882.719)
Despesa Autorizada	102.615.859
Despesa Empenhada	63.065.471
Despesa Liquidada	56.048.547
Despesa Paga	53.765.943

Fonte: Siafe-Rio

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA 2026, em seu artigo 6º, autoriza ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, e ainda discrimina os recursos que servirão de limite para abertura deste crédito.

A tabela a seguir demonstra a origem dos recursos utilizados para a abertura de créditos adicionais.

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ Mil

Créditos Adicionais	Até Junho	PART.
Créditos Suplementares (I)	12.786.989	100,00%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	111.639	0,87%
Superávit Financeiro	4.529.486	35,42%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	8.045.698	62,92%
Destinação Específica	-	0,00%
Recursos do Convênio	100.166	0,78%
Créditos Especiais (II)	-	0,00%
Créditos Extraordinários (III)	-	0,00%
Total dos Créditos Adicionais	12.786.989	100,00%

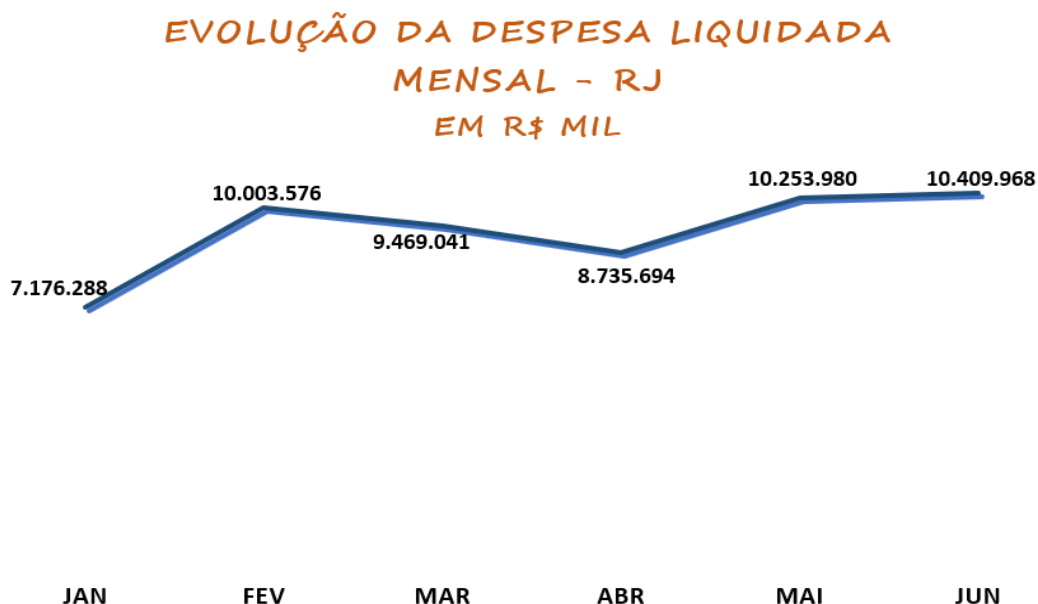
Fonte: Siafe-Rio

2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA

DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ Mil
Especificação	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil
Corrente	47.346.498	7.775.119
Pessoal e Encargos	31.444.365	5.044.882
Juros e Encargos	1.690.156	314.451
Outras Correntes	14.211.977	2.415.786
Capital	3.851.413	1.557.287
Investimentos	1.574.511	279.606
Inversões Financeiras	1.034.306	1.032.920
Amortizações	1.242.596	244.761
Intra-orçamentária	4.850.635	1.077.563
Total Acumulado	56.048.547	10.409.969

Fonte: Siafe-Rio

O gráfico a seguir apresenta as variações dos valores **liquidados** com as despesas correntes, de capital e intraorçamentárias a partir de janeiro de 2026:



2.4 DESPESA POR ELEMENTO

Com o objetivo de identificar o objeto do gasto, demonstramos na tabela a seguir, a execução do mês e acumulada da Despesa Orçamentária, destacada pelos elementos que obtiveram significativa participação no total liquidado até o mês em referência.

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO			R\$ Mil
Despesas Liquidadas	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil	
01 - Aposentadorias e Reformas	11.339.545	1.760.317	
03 - Pensões do RPPS e do Militar	3.277.435	507.915	
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.932.727	1.515.723	
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.648.628	597.436	
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.564.780	224.125	
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.579.560	233.661	
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.686.213	313.435	
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.342.102	839.661	
41 - Contribuições	1.572.755	358.915	
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	938.275	213.861	
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.299.644	121.708	
93 - Indenizações e Restituições	1.347.008	237.416	
Intra-Orçamentária	4.850.635	1.077.563	
Demais Despesas	9.669.238	2.408.234	
Total	56.048.547	10.409.969	

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. Até o mês em análise a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

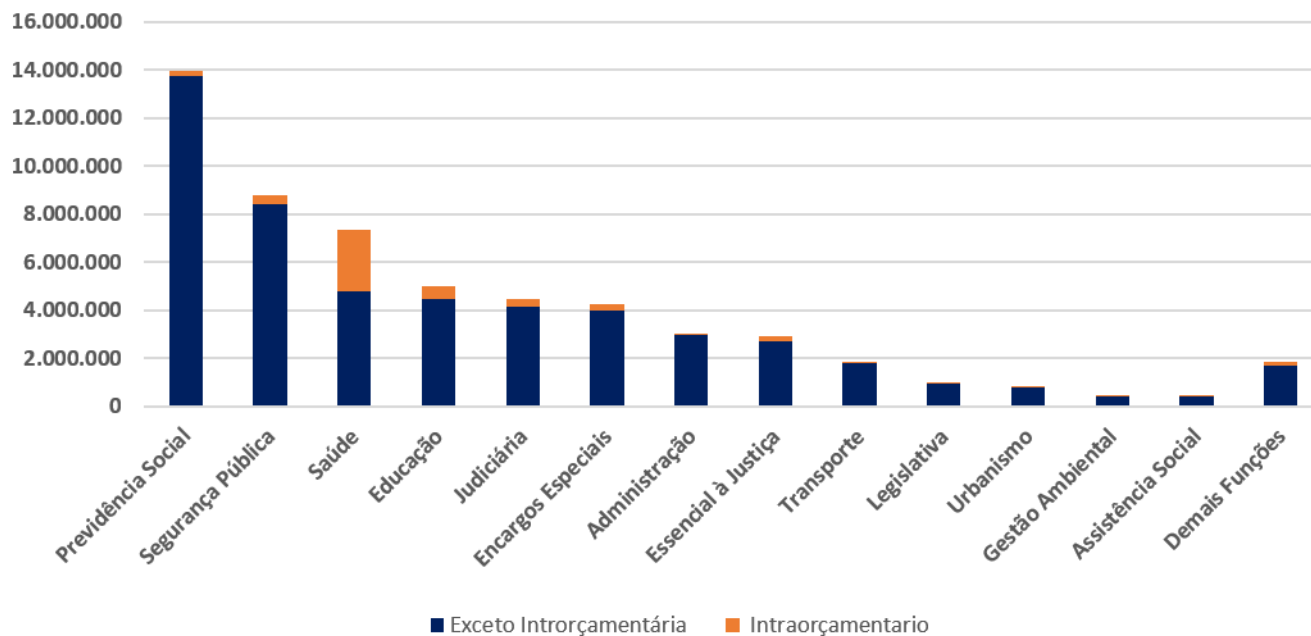
R\$ Mil

Função Liquidada	Acumulado Junho R\$ MIL	Mensal Junho R\$ MIL
01 - Legislativa	950.596	156.530
02 - Judiciária	4.125.576	791.147
03 - Essencial à Justiça	2.705.518	394.958
04 - Administração	2.943.663	1.329.452
06 - Segurança Pública	8.395.189	1.357.058
09 - Previdência Social	13.748.606	2.130.917
10 - Saúde	4.801.716	940.298
12 - Educação	4.443.976	777.430
26 - Transporte	1.779.231	163.761
28 - Encargos Especiais	3.995.659	764.838
Demais Funções	3.308.179	526.017
Intra-Orçamentária	4.850.635	1.077.563
Total Despesa	56.048.547	10.409.969

Fonte: Siafe-Rio

FUNÇÃO - LIQUIDADO

Em R\$ Mil



3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Princípio do Equilíbrio Orçamentário estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas. A LOA 2026 previu R\$ 107.636.471 mil para as receitas e fixou R\$ 126.571.671 mil para as despesas, ou seja, um déficit de R\$ 18.935.200 mil.

Segue a tabela e o gráfico apresentando a evolução mensal do resultado orçamentário **acumulado** extraído do montante arrecadado em confronto com o total liquidado:

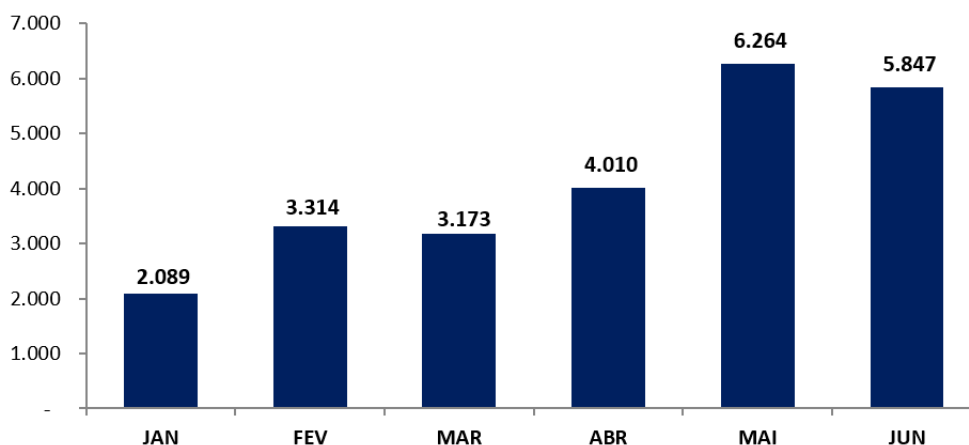
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO R\$ Mil

Especificação	LOA 2026	Até Junho	Até Maio	Var. Mensal
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	98.610.252	56.684.756	47.440.487	19,49%
Despesa Corrente	(106.197.750)	(47.346.498)	(39.571.380)	19,65%
Resultado do Orçamento Corrente	(7.587.498)	9.338.257	7.869.107	18,67%
Receita de Capital	570.999	1.087.306	1.064.514	2,14%
Despesa de Capital	(10.999.043)	(3.851.413)	(2.294.126)	67,88%
Resultado do Orçamento de Capital	(10.428.044)	(2.764.107)	(1.229.612)	124,80%
Reserva de Contingências	(919.658)	-	-	0,00%
Resultado Orçamentário s/ Intra	(18.935.200)	6.574.150	6.639.495	-0,98%
Receita Intra-Orçamentária	8.455.220	4.123.249	3.397.150	21,37%
Despesa Intra-Orçamentária	(8.455.220)	(4.850.635)	(3.773.072)	28,56%
Resultado Orçamentário c/ Intra	(18.935.200)	5.846.763	6.263.572	-6,65%

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Resultado Orçamentário - Liquidado Em R\$ Milhões



3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A **Receita Corrente Líquida – RCL** o principal objetivo é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites impostos pela LRF, especificamente quanto as Despesas de Pessoal, Dívida Pública, Garantias e Contra Garantias e das Operações de Crédito. Tem sua apuração somando-se as Receitas Correntes arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades além das seguintes deduções:

- as parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional ou legal;
- a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência;
- as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada rural e urbana;
- A dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

Para fins de apuração da base de cálculo da Receita Corrente Líquida utilizada na verificação dos limites de despesa com pessoal e endividamento, são excluídas da RCL as transferências obrigatórias da União decorrentes de emendas individuais (art. 166-A, §1º, CF) e de emendas de bancada (art. 166, §16, CF).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

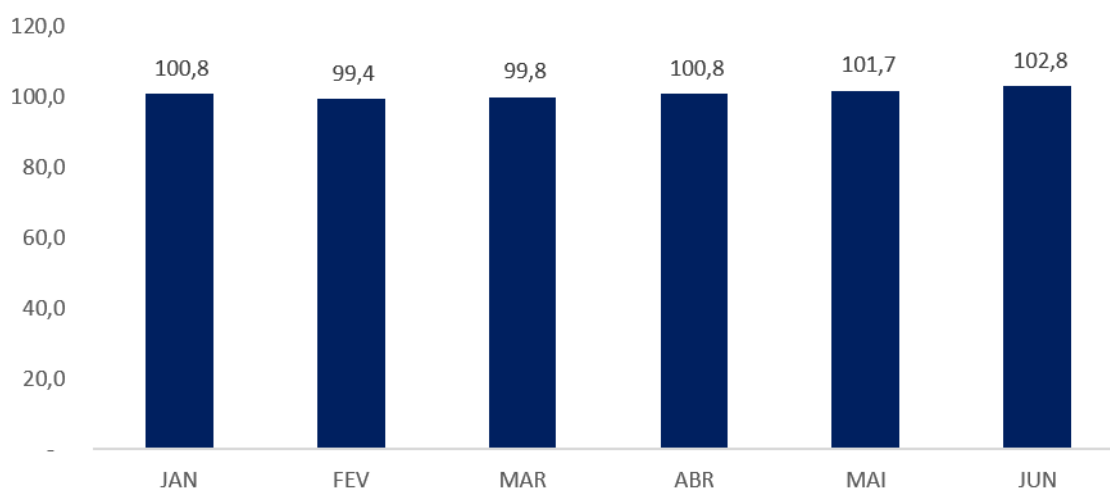
R\$ Mil

Especificação	Previsão Atualizada	Junho (ÚLT. 12 M.)	Maio (ÚLT. 12 M.)	Var. Mensal (2 ÚLT. MESES)
Receitas Correntes	146.008.522	141.240.858	139.872.972	0,98%
(-) Deduções	(39.529.225)	(38.406.852)	(38.209.724)	0,52%
Receita Corrente Líquida	106.479.297	102.834.006	101.663.248	1,15%
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas Individuais	-	(30.903)	(30.200)	2,33%
RCL Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	106.479.297	102.803.103	101.633.048	1,15%
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas. Bancada	-	(28.636)	(27.757)	3,17%
RCL Ajustada p/ Cálculo da Despesa de Pessoal	106.479.297	102.774.467	101.605.291	1,15%

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 3 do RREO

Evolução da Receita Corrente Líquida Mensal Em Bilhões



3.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução no Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2018, a metodologia de cálculo do Resultado Primário mudou, conforme pode ser observado no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição – MDF, existindo agora o Resultado Primário **“Acima da Linha”**, que identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa), e o Resultado Primário **“Abaixo da Linha”**, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. Adicionalmente, no exercício de 2023, conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição – MDF, houve alteração na metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal segregando os valores relativos ao RPPS, isso exposto, nesse relatório, será demonstrado o **Resultado Primário ACIMA DA LINHA sem as fontes do RPPS**:

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ Mil

Descrição	Realizado		Var. Mensal
	Até Junho	Até Maio	
Receita Primária Total (exceto fontes RPPS) (I)	55.978.126	47.024.282	19,04%
Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II)	51.457.941	42.463.547	21,18%
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I - II)	4.520.185	4.560.735	-0,89%
Meta Resultado Primário Fixado na LDO	(6.637.675)	(6.637.675)	

Obs1: Não considera fontes do RPPS

Obs2: Considera as receitas e as despesas intraorçamentárias

Obs3: Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II): As despesas com aposentadorias e pensões custeadas com recursos que não sejam próprios do RPPS (transferidos para cobertura de insuficiência financeira, por exemplo) não devem ser deduzidas, pois estão a cargo do ente.

Fonte: Anexo 6 do RREO

3.4 RESULTADO NOMINAL

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o Resultado Nominal **“Acima da Linha”** representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período sendo calculado a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pode também ser obtido **“Abaixo da Linha”**, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas.

O Resultado Nominal registra os valores esperados para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ Mil

Descrição	Até Junho	Até Maio	Var. Mensal
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I)	4.520.185	4.560.735	-0,89%
Juros e Encargos Ativos (exceto RPPS) (II)	5.186.264	3.464.829	49,68%
Juros e Encargos Passivos (exceto RPPS) (III)	20.403.530	13.867.643	47,13%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	(10.697.081)	(5.842.078)	83,10%
Dívida Consolidada Líquida Saldo 31/12/2025 (I)	218.405.063	218.405.063	0,00%
Dívida Consolidada Líquida Até Junho/2026 (II)	229.060.377	223.554.126	2,46%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha III = (I - II)	(10.655.314)	(5.149.063)	106,94%
Meta Resultado Nominal Fixado na LDO	(18.450.231)	(18.450.231)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

Conforme art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário do regime próprio dos servidores públicos estaduais, bem como a preservação do seu equilíbrio financeiro e atuarial, ganhou destaque como parâmetro para a avaliação da gestão fiscal responsável, através da literalidade do artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas Previdenciárias (I)	7.818.267	3.674.462	100,00%	3.019.168	100,00%	21,70%
Receita de Contribuição	6.796.681	3.014.137	82,03%	2.479.015	82,11%	21,59%
Receita Patrimonial	776.495	540.767	14,72%	439.476	14,56%	23,05%
Demais Receitas	245.090	119.558	3,25%	100.677	3,33%	18,75%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	19.564.418	9.222.113	100,00%	7.769.129	100,00%	18,70%
Aposentadorias e Reformas	14.431.098	6.827.167	74,03%	5.744.958	73,95%	18,84%
Pensões	5.125.194	2.386.876	25,88%	2.016.301	25,95%	18,38%
Demais Despesas	8.126	8.070	0,09%	7.869	0,10%	2,55%
Resultado Previdenciário (III)= (I - II)	(11.746.151)	(5.547.651)		(4.749.961)	100,00%	16,79%
Aporte de Recursos para o RPPS (IV)		11.762.389		9.757.466		
Resultado Previdenciário após Aporte do Tesouro (V)=(III+IV)	(11.746.151)	6.214.738		5.007.505	100,00%	

Obs 1: Resultado Previdenciário evidencia a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias. Estadual.

Fonte: Anexo 4 do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas da Administração (I)	565.659	280.808	0,00%	229.216	0,00%	22,51%
Receitas Correntes	565.659	280.808	0,00%	229.216	0,00%	22,51%
Total das Despesas da administração (II)	2.408.326	230.222	100,00%	192.965	100,00%	19,31%
Despesas Correntes	2.357.933	230.202	99,99%	192.945	99,99%	19,31%
Despesas de Capital	50.393	20	0,01%	20	0,01%	0,00%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(1.842.667)	50.586		36.252		39,54%

Fonte: Anexo 4 do RREO

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM**, foram segregados contabilmente os valores referentes as contribuições e as respectivas despesas dos Militares. No âmbito estadual, para dispor sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro - SPSMERJ**, foi sancionado a Lei nº 9537, de 29 de dezembro de 2021.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas dos Militares (I)		740.381	100,00%	549.888	100,00%	34,64%
Receita de Contribuição		724.879	97,91%	534.649	97,23%	35,58%
Demais Receitas		15.502	2,09%	15.239	2,77%	1,72%
Total das Despesas dos Militares (II)	9.691.343	4.505.599	100,00%	3.830.074	100,00%	17,64%
Aposentadorias e Reformas	7.537.635	3.556.302	78,93%	3.026.948	79,03%	17,49%
Pensões	1.783.993	850.992	18,89%	720.169	18,80%	18,17%
Demais Despesas	369.715	98.305	2,18%	82.957	2,17%	18,50%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(9.691.343)	(3.765.218)		(3.280.186)		14,79%

Fonte: Anexo 4 do RREO

3.6 RESTOS A PAGAR

As despesas decorrentes de obrigações contraídas na gestão administrativo-financeira deverão ser pagas até o final do ano ou, se for o caso, serem pagas no ano seguinte com recursos provisionados no ano anterior. Para cumprimento da regra, o limite a ser considerado é o de disponibilidade de caixa considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ Mil

Especificação	Até Junho		Até Maio	
	Processados	Não-Processados	Processados	Não-Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores	657.828	1.147	657.828	1.562.382
Inscritos em 31/12/2026	2.128.273	1.561.235	2.128.273	-
(-) Cancelados	(22.871)	(214.479)	(22.822)	(212.461)
(-) Pagos	(2.036.223)	(1.024.963)	(2.029.658)	(1.001.044)
A Pagar	727.006	322.940	733.620	348.877
Total dos Restos a Pagar no Mês	1.049.946		1.082.497	

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 7 do RREO e RGF Anexo 5

4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1 EDUCAÇÃO ~ MDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**. O cumprimento deste limite constitui fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

	R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	43.223.505	36.260.040
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF + EC 123 + LC 194)	3.055.009	2.433.291
(+) Dívida Ativa dos Respetivos Impostos	1.657.335	1.511.641
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	792.861	670.949
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 + DÍV. ATIVA)	(10.816.400)	(9.322.932)
Total da Base de Cálculo (I)	37.912.309	31.552.988
Total a Ser Aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	9.478.077	7.888.247
(+) Despesas com Educação	2.464.792	2.026.921
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	6.891.563	5.801.856
(-) Valor do Superávit	-	-
(-) Receitas Fundeb Não Utilizadas no Exercício, em valor superior a 10%	-	-
(-) Total das Deduções	(176.932)	(155.221)
Total das Despesas Consideras com MDE (II)	9.179.423	7.673.556
Percentual Aplicado (II ÷ I)	24,21%	24,32%
Valor Restante a ser Aplicado	298.654	214.691

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com manutenção e desenvolvimento do ensino tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.2 FUNDEB

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb** é um Fundo permanente de natureza contábil que atualmente é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados,

Distrito Federal e Municípios vinculados à educação que são destinados para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Receita Destinadas ao FUNDEB (Contribuição do Estado)	6.891.563	5.801.856
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.451.688	2.047.961
Perda Líquida das Transferências ao FUNDEB	(4.439.875)	(3.753.895)

Fonte : Siafe-Rio

O resultado apresentado na tabela anterior representa a diferença entre a parcela das transferências para o Fundeb e o valor efetivamente recebido do Fundo, exceto a complementação da União. Essa diferença é consequência da distribuição dos recursos na proporção do número de alunos matriculados, anualmente, nas escolas estaduais. Normalmente, o Estado recebe menos recursos do que contribui para a formação do Fundeb (Perda Líquida).

Na tabela a seguir, o resultado apresentado provém da imposição do artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020, que determina que no mínimo 70% dos recursos anuais (total das despesas com recursos do fundo) devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.451.688	2.047.961
Receita de Aplicação Financeira	23.685	20.229
Complementação da União - VAAF	-	-
Receita de Aplicação Financeira - VAAF	-	-
Total das Receitas do FUNDEB (I)	2.475.373	2.068.190
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais	502.127	428.372
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais	1.406.158	1.154.103
Administração Geral - Pessoal e Encargos Sociais	-	-
Total das Desp. c/Profissionais do Magistério Custeadas c/Rec do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	1.908.286	1.582.475
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério (II ÷ I)	77,09%	76,51%

Fonte : Siafe-Rio

O Art. 25, § 3º permite que até 10% do saldo dos recursos do Fundeb, incluindo a complementação da União, possam ser usados nos quatro primeiros meses do ano seguinte, desde que seja aberto crédito adicional para essa utilização.

APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO (Máximo de 10% de Superávit)

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Total das Receitas do FUNDEB (I)	2.475.373	2.068.190
Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	2.357.131	1.954.990
Despesas Liquidadas em Valor Superior ao Total das Receitas Recebidas no Exercício (III)	-	-
Valor Não Aplicado (III) (I - (II - III))	118.242	113.200
Percentual do Valor Não Aplicado (IV) (III ÷ I)	4,78%	5,47%

Fonte : Siafe-Rio

4.3 SAÚDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio	
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	43.223.505	36.260.040	
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + EC 123 + LC 194)	3.055.009	2.433.291	
(+) Dívida Ativa dos Respektivos Impostos	1.657.335	1.511.641	
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	792.861	670.949	
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 + DÍV. ATIVA)	(10.816.400)	(9.322.932)	
Total da Base de Cálculo (I)	37.912.309	31.552.988	
Total a Ser Aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	4.549.477	3.786.359	
(+) Despesas com Saúde	5.451.015	4.182.169	
(-) Total das Deduções	(132.168)	(128.018)	
Total das Despesas Consideras com Ações e Serviços de Saúde (II)	5.318.847	4.054.152	
Percentual Aplicado (II ÷ I)	14,03%	12,85%	
Excesso de Aplicação	769.370	267.793	

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com ações e serviços públicos de saúde tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.4 FAPERJ

A **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	39.985.339	33.609.155
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	458.601	374.841
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Trib. Arrecad. pelo Tesouro	306.855	272.789
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	1.593.486	1.456.258
(-) Cota Parte dos Municípios	(10.586.999)	(9.144.762)
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(7.847.690)	(6.553.462)
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(3.766.891)	(3.145.662)
Total da Base de Cálculo (I)	20.142.701	16.869.157
Total a Ser Aplicado na Faperj (2% da Base de Cálculo)	402.854	337.383
Despesas Aplicadas com Recursos da FAPERJ (U.O. 40410 - Fonte 100)	333.422	242.908
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	-	-
Valor Total Destinado a Aplicação na FAPERJ (II)	333.422	242.908
Percentual Aplicado (II ÷ I)	1,66%	1,44%
Valor Restante a ser Aplicado	69.432	94.476

Fonte : Siafe-Rio

4.5 FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo nº 263, autorizou a criação, na forma da lei, do **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM** com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano. Conforme alteração constante na Emenda Constitucional nº 31 de 2003, seus recursos atualmente são constituídos por 5% da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art.20, § 1º da Constituição da República). Anteriormente da citada Emenda nº 31 de 2003, a alíquota era de 20%.

Posteriormente, através da Emenda Constitucional nº 48/2011, foi também incluído o recurso proveniente de 10% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal. Esse percentual foi reduzido para 5% através da Emenda Constitucional nº 70/2017, que, inclusive, autorizou a criação do **Fundo Estadual de Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED**, que também seria composto por 5% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, como demonstrado no item do FISED.

FUNDO DO CONSERV. AMBIENTAL E DESENVOLV. URBANO - FECAM

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Valor Bruto das Receitas do Pós-Sal e Recursos Minerais (5% da Compensação Financeira) (I)	339.875	292.553
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(101.962)	(87.766)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	11.896	10.239
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (IV)	12.555.143	10.786.632
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (V)	(3.766.543)	(3.235.990)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pré-Sal) (VI) = [(IV) + (V)] * 5%	439.430	377.532
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal + 5% do Pré-Sal) (VII) = (III) + (VI)	451.326	387.772
Despesas c/ Recursos do FECAM - Fonte 151 (VIII)	326.457	250.723
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (X)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FECAM (XI) = (VIII + IX + X)	326.457	250.723
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (XII) = (XI / VII)	72,33%	64,66%
Valor Restante a ser Aplicado (XIII) = (VII - XI)	124.869	137.048

Fonte : Siafe-Rio

4.6 FISED

O **Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED** foi instituído pela Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. O Fundo é composto por 5% dos recursos provenientes de Royalties do pré-sal que serão usados para apoiar programas e projetos na área de segurança pública, de prevenção à violência, e desenvolvimento social que sejam a eles associados e estará condicionada à aprovação do Conselho Diretor do FISED, composta por representantes de órgãos da administração estadual, de outros poderes, da sociedade civil e dos órgãos gestores da segurança pública.

FUNDO ESTADUAL DE INVEST. E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLV. SOCIAL – FISED

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (I)	12.555.143	10.786.632
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(3.766.543)	(3.235.990)
Valor Total a Ser Aplicado no FISED (5% do Pré-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	439.430	377.532
Despesas c/ Recursos do FISED - Fonte 103 (IV)	196.555	146.879
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (V)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FISED (VI) = (IV + V)	196.555	146.879
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (VII) = VI / III	44,73%	38,91%
Valor Restante a ser Aplicado	242.875	230.653

Fonte : Siafe-Rio

4.7 FEHIS

O **Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS** tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais no Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

A Lei Estadual nº 5.149/07 tinha definido que fosse destinado **10%**, no mínimo, dos recursos arrecadados pelo FECP ao FEHIS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 183, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, define a nova alíquota vigente para o FEHIS em **5%**.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Adicional do ICMS - Lei 4.056/02	3.604.688	3.005.320
Demais Receitas (Juros, Multas e Dív. Ativa)	91.613	79.062
(-) Dedução Cota-parte Fundeb	(737.346)	(615.161)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(887.686)	(740.766)
Total das Receitas do FECP (I)	2.071.268	1.728.454
Valor a Ser Aplicado no FEHIS (5% das Receitas FECP)	103.563	86.423
Despesas Realizadas com Recursos do FEHIS (II)	97.676	81.779
Percentual Aplicado com Recursos do FEHIS (II ÷ I)	4,72%	4,73%
Valor Restante a ser Aplicado	5.888	4.644

Fonte : Siafe-Rio



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO		PREVISÃO (OU FIXAÇÃO) INICIAL	PREVISÃO (OU DOTAÇÃO) ATUALIZADA	EXECUÇÃO		RESULTADO NO MÊS MAIO	VAR. MENSAL	PERC. EXECUT.
				JUNHO	MAIO			
Resultado da Execução Orçamentária		LOA / LDO (2026)	ABRIL (a)	ATÉ O MÊS (b)	ATÉ O MÊS (c)	(b - c)	%	(b / a)
RECEITA (S/ INTRA)		99.181.251	113.531.550	57.772.061	48.505.001	9.267.060	19,11%	50,89%
RECEITA INTRA		8.455.220	8.837.822	4.123.249	3.397.150	726.099	21,37%	46,65%
ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA		107.636.471	122.369.373	61.895.310	51.902.151	9.993.159	19,25%	50,58%
DESPESA (S/ INTRA)		118.116.451	122.554.272	51.197.911	41.865.506	9.332.406	22,29%	41,78%
DESPESA INTRA		8.455.220	8.758.690	4.850.635	3.773.072	1.077.563	28,56%	55,38%
DESPESA TOTAL		126.571.671	131.312.962	56.048.547	45.638.578	10.409.968	22,81%	42,68%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO S/ INTRA		(18.935.200)	(9.022.722)	6.574.150	6.639.495	(65.345)	-0,98%	-72,86%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM INTRA		(18.935.200)	(8.943.589)	5.846.763	6.263.572	(416.809)	-6,65%	-65,37%
Anexos do RREO				JUNHO	MAIO			
RESULTADO PRIMÁRIO (Sem RPPS) Acima da Linha				4.520.185	4.560.735	(40.550)	-0,89%	
RESULTADO NOMINAL (Sem RPPS) Abaixo da Linha				(10.655.314)	(5.149.063)	(5.506.251)	106,94%	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA*			7.818.267	3.674.462	3.019.168	655.294	21,70%	47,00%
DESPESA PREVIDENCIÁRIA*			19.564.418	9.222.113	7.769.129	1.452.984	18,70%	47,14%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO*			(11.746.151)	(5.547.651)	(4.749.961)	(797.690)	16,79%	47,23%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLT. 12 MESES)			106.479.297	102.834.006	101.663.248	1.170.758	1,15%	96,58%
Vinculações Constitucionais ou Legais		DOT. ATUAL.	DESP. AUTOR. (a)	JUNHO (b)	MAIO (c)	(b - c)	%	(b / a)
EDUCAÇÃO (25%)	Desp. Consideradas	12.801.992	12.001.854	9.179.423	7.673.556	1.505.867	19,62%	76,48%
	Índice Alcançado			24,21%	24,32%	-0,11%		
	Valor a ser Aplicado			298.654	214.691	83.963	39,11%	
APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	Desp. Consideradas			-	-	-	0,00%	
	Valor não Aplicado			118.242	113.200	5.042	4,45%	
	Índice Alcançado			4,78%	5,47%	(0)	-12,73%	
SAÚDE (12%)	Desp. Consideradas	8.685.485	7.201.011	5.318.847	4.054.152	1.264.695	31,20%	73,86%
	Índice Alcançado			14,03%	12,85%	1,18%		
	Valor a ser Aplicado			769.370	267.793	501.577	187,30%	
FAPERJ (2%)	Desp. Consideradas	743.095	734.920	333.422	242.908	90.514	37,26%	45,37%
	Índice Alcançado			1,66%	1,44%	0,22%		
	Valor a ser Aplicado			69.432	94.476	(25.043)	-26,51%	
FECAM (100%)	Desp. Consideradas	693.949	652.933	326.457	250.723	75.734	30,21%	50,00%
	Índice Alcançado			72,33%	64,66%	7,68%		
	Valor a ser Aplicado			124.869	137.048	(12.179)	-8,89%	
FEHIS (5%)	Desp. Consideradas			97.676	81.779	15.897	19,44%	
	Índice Alcançado			4,72%	4,73%	-0,02%		
	Valor a ser Aplicado			5.888	4.644	1.244	26,79%	
FISED (100%)	Desp. Consideradas			196.555	146.879	49.676	33,82%	
	Índice Alcançado			44,73%	38,91%	5,82%		
	Valor a ser Aplicado			242.875	230.653	12.222	5,30%	

FONTE: SIAFE-RJ/FLEXVISION
Obs.1: Em dezembro todos os resultados são calculados levando-se em conta a receita arrecadada e a **despesa empenhada**
Obs.2: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.